

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB n. 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof^a Ana Cláudia Bernardes Vilarinho de Oliveira

Coordenador de área/Curso: Simone Pinheiro Santos

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: ☒ Dedicaco Exclusiva ☐ 40h ☐ 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão:

SIAPE: 2050115

Data: 17/08/16

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais <i>ou distâncias em qualquer modalidade e nível de ensino.</i>	H/A	Horas
Etiqueta e Postura Profissional	3	2,50
Organização de empresas de eventos	3	2,50
Organização de empresas de eventos	3	2,50
Organização de empresas de eventos	3	2,50
		0,00
		0,00
TOTAL	12	10,00

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Manutenção do Ensino	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO [AE]: ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.		Horas
	PORTARIA Nº	
Reuniões		2
Atendimento ao Aluno		4
Comissão de revisão/reformulação do PPC do curso Técnico em Eventos		2
Comissão de implementação de curso no Ensino Médio Integrado		2
TOTAL		10

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL: ESTUDO DE CASO À LUZ DA POLÍTICA DE TREINAMENTO E EDUCAÇÃO C	12
PROCESSO n. 23512.005085.2016-13	
TOTAL	12
TOTAL A + AE	20,00
TOTAL GERAL	40,00

	Observação:
--	-------------

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

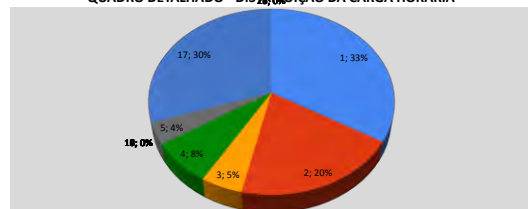
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA		Horas
I. AULAS (A)		10
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)		8
III. APOIO AO ENSINO (AE)		10
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)		12
TOTAL GERAL		40

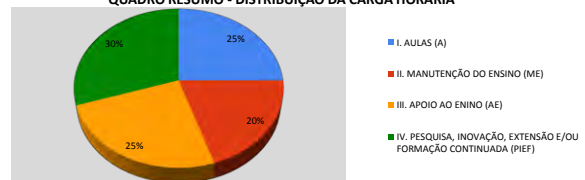
Prof.^a Ana Cláudia Bernardes Vilarinho de Oliveira

QUADRO DETALHADO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



Prof.^a Ana Cláudia Bernardes Vilarinho de Oliveira

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	PIEF	A			A	
	PIEF	A			A	
	PIEF	A			A	
	PIEF					
TARDE	PIEF	AE	AE	ME		
	PIEF	AE	AE	ME		
	PIEF	AE	AE	ME		
	PIEF	AE	AE	ME		
NOITE	PIEF		AE	ME		
	PIEF		AE	ME		
	PIEF			ME		
	PIEF			ME		

LEGENDA:

A

Aula

--	--

Apoio ao Ensino

Observações: As aulas de sexta-feira correspondem às turmas de módulo I (A, B e C). Devem então ser multiplicadas por 3.

Prof.^a Ana Cláudia Bernardes Vilarinho de Oliveira

Coordenação Geral de Ensino:

Coordenador de área/Curso: Simone Pinheiro Santos

Coordenador de Pesquisa e Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 5/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Profª Carla Sabrina Cunha

Coordenador de área/Curso: Mariana Motta

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (x) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

SIAPE: 1612636

Data: 8/1/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Práticas Corporais I	5	4.17
Componente Curricular 2: Improvisação	2	1.67
Componente curricular 3: Dança Contemporânea	4	3.33
Componente curricular 4: TCC	4	3.33
Componente curricular 5: Dança Diversidade e Inclusão	2	1.67
Componente curricular 6:		0.00
TOTAL	17	14.17

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): ações didáticas do docente relacionadas com a preparação	Horas
	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual; acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou tecnológica e de inovação; supervisão, orientações e atendimento a alunos em atividade	Horas
Reuniões	3
Atendimento ao Aluno	3
TOTAL	6

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos	Horas
Coordenação do Proext: As peças comunitárias do dançarino contemporâneo	12
TOTAL	12
TOTAL A + AE	20.17
TOTAL GERAL	40.17

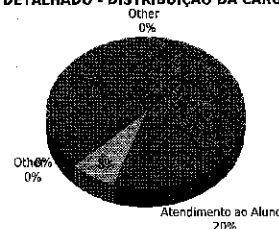
Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:
I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 16 horas;
II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 6 horas e máximo de 12 horas;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	14
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	6
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Profª Carla Sabrina Cunha

QUADRO DETALHADO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



Profª Carla Sabrina Cunha

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MANHÃ	A	PIEF	A	ME	A	
	A	PIEF	A	ME	A	
	AE	PIEF	A	ME	PIEF	
	AE	PIEF	A	ME	PIEF	
TARDE	PIEF	A	A	ME	A	
	PIEF	A	A	ME	A	
	AE	AE	PIEF	ME	A	
	AE	PIEF	PIEF	ME	A	
NOITE	AE		PIEF			

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof. DIEGO PIZARRO

Coordenador de Área/Curso: Mariana Duarte Motta

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (X) Dedicção Exclusiva

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Tavares Maia

SIAPE: 1803315

Data: 19/08/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou remotas, em qualquer modalidade de ensino.	M/A	Horas
Professor assumindo portaria de afastamento para curso de doutorado.		
Todas as disciplinas de sua responsabilidade forem substituídas por colegas do eixo referente.		
TOTAL	0	0,00

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
TOTAL	0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias, comissões, atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: pesquisas, identifica, artigos, culturais, esportivas ou técnicas/tecnológicas e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de ensino, estágio, currículos, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
PORTARIA Nº	
Reuniões	2
Orientação de 10 estudantes bolsistas no projeto de extensão PROEXT 2015/2016	3
TOTAL	5

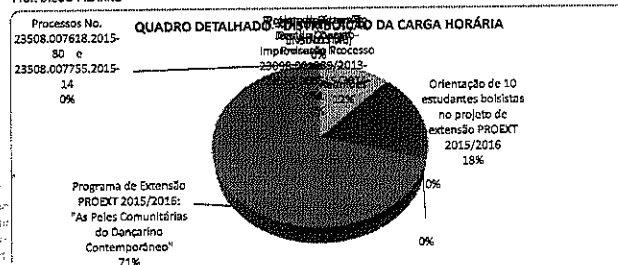
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivam adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Programa de Extensão PROEXT 2015/2016: "As Peles Comunitárias do Dançarino Contemporâneo"	12
Processos No. 23508.007618.2015-80 e 23508.007755.2015-14	
Projeto de Extensão I Festival Dança Processo No. 23098.001389/2013-05	
Projeto de Extensão Jam de Contato-Intercâmbio Processo No. 23098.000615/2014-11	
TOTAL	12
TOTAL - AE	5,00
TOTAL GERAL	17,00

Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

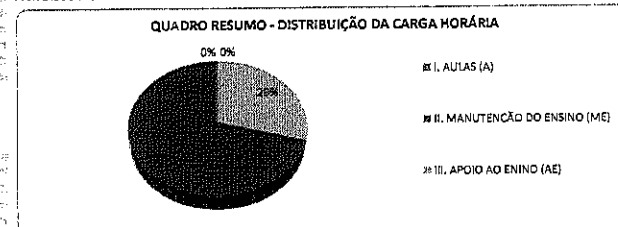
REGIME 40 H OU DE:
I. Aulas (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e 8 horas de AE.
REGIME 20 H:
I. Aulas (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	0
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	0
III. APOIO AO ENSINO (AE)	5
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	17

Prof. DIEGO PIZARRO



Prof. DIEGO PIZARRO



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

LEGENDA: A - Aula, AE - Apoio ao Ensino

Prof. DIEGO PIZARRO
Coordenador de Área/Curso: Mariana Duarte Motta

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante
Coordenação de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Tavares Maia

* Portaria 2310, de 25 de agosto de 2016.

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

Visto

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Profa. ELIZANGELA DOS SANTOS ALVES DA SILVA

Coordenador de área/Curso: GLAUCO FEIJÓ

Semestre 1/2016

Regime de trabalho: (X) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão: ELISABETH MAIA

SIAPE: 2099633

Data: 25/02/2016

Coordenação Geral de Ensino: PATRÍCIA ALBUQUERQUE

I. AULAS (A): unidades de tempo com Intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Inglês Aplicado (Técnico em Eventos Módulo 1 turmas A, B e C MATUTINO)	6	5,00
Inglês Instrumental (Tecnólogo em Gestão Pública - 6 período NOITE)	3	2,50
Linguagem 1 (Ensino Médio Integrado ao Técnico de Eventos - VESPERTINO)	2	1,67
TOTAL	11	9,17

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual; acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisão, orientações e atendimento a alunos em atividades de ensino, estágio, aprendizagem.	Horas
Reuniões	6
Atendimento ao Aluno	3
Planejamento Integrado	2
TOTAL	11

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada- UNB Número do processo: 23508005147201575	12
TOTAL	12
TOTAL A + AE	20,17
TOTAL GERAL	40,17

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídos 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

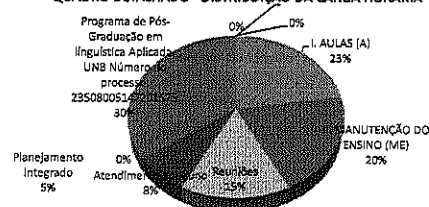
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	9
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	11
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

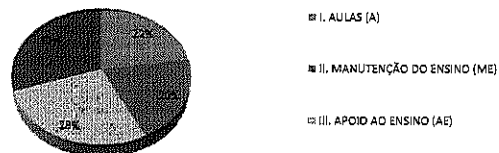
Profa. ELIZANGELA DOS SANTOS ALVES DA SILVA

QUADRO DETALHADO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



Profa. ELIZANGELA DOS SANTOS ALVES DA SILVA

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ		A	AE	AE	ME	
		A	AE	AE	ME	
		A	AE	A	ME	
		A	AE	A	ME	
TARDE	AE	PIEF	PIEF	PIEF	ME	
	AE	PIEF	PIEF	PIEF	ME	
	A	PIEF	PIEF	PIEF	ME	
	A	PIEF	PIEF	PIEF	ME	
NOITE	A					
	A					
	A					
	AE					

LEGENDA:	A	AE
	Aula	Apoio ao

Profa. ELIZANGELA DOS SANTOS ALVES DA SILVA

Coordenação Geral de Ensino: PATRÍCIA ALBUQUERQUE

Coordenador de área/Curso: GLAUCO FEIJÓ

Coordenador de Pesquisa e Extensão: ELISABETH MAIA

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 005/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof. Fabiana Carvalho da Silva Bispo

Coordenador de área/Curso: Maria Marciane / Guilherme Capistrano

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (X) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Mala

SIAP: 2099429

Data: 03/08/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Microeconomia (2º semestre CST em Gestão Pública)	3	2,50
Componente Curricular 2: Economia do Setor Público (5º semestre CST em Gestão Pública)	3	2,50
Componente Curricular 3: Economia e Mercado (Curso Técnico em Serviços Públicos Vespertino)	2	1,67
Componente Curricular 4: Economia e Mercado (Curso Técnico em Serviços Públicos Noturno)	2	1,67
Componente Curricular 5: Elaboração e Implementação de Pol. Púb. (4º semestre CST em Gestão)	3	2,50
TOTAL	13	10,83

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de aulas, estudos, preparação e correção de avaliações	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual; acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões; orientações e atendimentos a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
Reuniões	0
Atendimento ao Aluno	4
Orientação de Monitoria e Monografia	4
TOTAL	8

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivam adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Doutorado em Administração (UnB) com concentração em Adm. Púb. e Pol. Púb. Grupo de Pesquisa Governança em Adm. Púb. e Políticas Públicas (IFB) http://dga.cnpq.br/dga/escolagrupos/7975397807619653	12
TOTAL	12
TOTAL A + AE	19,83
TOTAL GERAL	29,83

Observação:

O Total Geral da carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 005/2016/CS/RIFB.

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas do PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

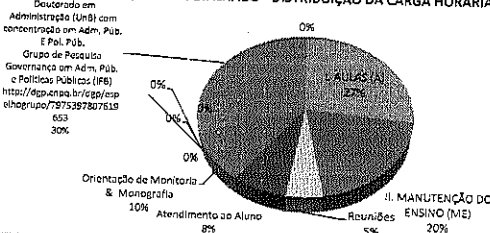
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas do PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 8 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

	Horas
I. AULAS (A)	11
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	8
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

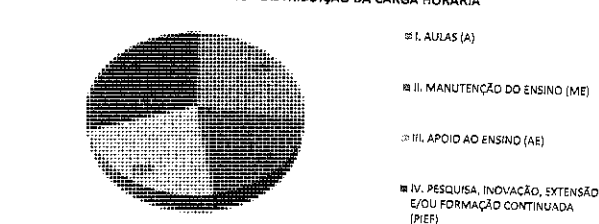
Prof. Fabiana Carvalho da Silva Bispo

QUADRO DETALHADO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



Prof. Fabiana Carvalho da Silva Bispo

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						
TARDE	PIEF	ME	PIEF	AE	PIEF	
	PIEF	ME	PIEF	AE	PIEF	
	PIEF	ME	PIEF	AE	A	
NOITE	PIEF	ME	AE	AE	A	
	PIEF	ME	A	A	A	
	PIEF	ME	A	A	A	
	A	ME	A	AE	AE	
LEGENDA:	A	AE	ME	PIEF		
	Aulas	Apoio ao Ensino	Manutenção do Ensino	Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada		

Prof. Fabiana Carvalho da Silva Bispo

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante

Coordenador de área/Curso: Maria Marciane / Guilherme Capistrano

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Mala

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof^a Flávia Furtado Rainha Silveira

Coordenador de área/Curso:

Semestre 1/2016

Regime de trabalho: (x

SIAPE: 1901104

Coordenador de Pesquisa e Extensão:ZZZZZZZZ ZZZZZZZZ

Data: 23/03/2016

1. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou distâncias, em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Qualidade no Atendimento ao Público (vespertino)	2	1,67
Componente Curricular 2: Qualidade no Atendimento ao Público (noturno)	2	1,67
Componente curricular 3: Gestão de Pessoas e Comportamento organizacional- TSP (vespertino)	2	1,67
Componente curricular 4: Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional - TSP (noturno)	2	1,67
Componente curricular 5: Comportamento organizacional (noturno)	2	1,67
TOTAL		8,33

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento e preparação das aulas, correção de trabalhos e atividades.	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.		Horas
	PORTARIA Nº	
Reuniões		2
Atendimento ao Aluno		2
Comissão PPC – Tecnólogo em Gestão Pública/ Núcleo Docente Estruturante		2
Coordenação do curso Técnico em Serviços Públicos		3
Comissão PPC – pós-graduação em Gestão Pública		1
Orientação de TCC s: Elma Francisca Lopes Costa/ Leonardo Silva Pinheiro/		2
Orientação de TCC s: José Henrique Araújo de Oliveira/ Gisele Lopes/ Débora Luisa		
TOTAL		12

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Projeto de Extensão Faça-me ver (Aprovado na quinta reunião ordinária do Colegiado em Gestão e Negócios)	4
Extensão Orientação de Carreira e Empregabilidade (Aprovado na quinta reunião ordinária do Colegiado em Gestão e Negócios)	5
	2,7
TOTAL	11,7
TOTAL A + AE	20,33
TOTAL GERAL	40,03

	Observação:
--	-------------

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OUI DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas:

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e 8 horas de A.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

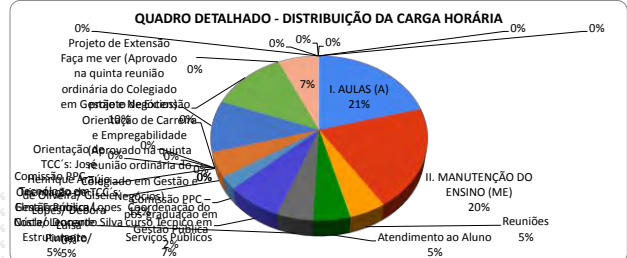
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

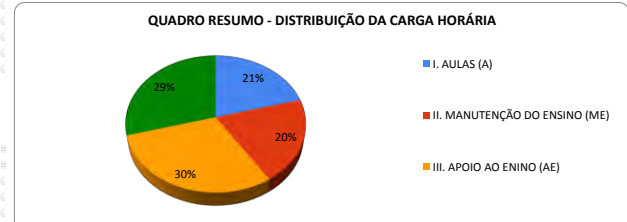
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA		Horas
I. AULAS (A)		8
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)		8
III. APOIO AO ENINO (AE)		12
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)		12
TOTAL GERAL		40

Prof.ª Flávia Furtado Rainha Silveira



Prof.ª Flávia Furtado Rainha Silveira



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ				AE(NDE)		
				AE(NDE)	PIEF	
TARDE		AE (pós)	AE (reuniões)	A		PIEF
		AE (pós)	AE (reuniões)	A		ME
	PIEF	A (QAP)	AE (pós)	AE (pós)		ME
NOITE	PIEF	A (QAP)	AE(at. aluno)	AE (pós)		ME
	PIEF	A (QAP)	AE (at. aluno)	A		ME
	PIEF	A (QAP)	AE	A		ME
	PIEF	A (GPCO)	AE	AE (at.aluno)		ME
	PIEF	A (GPCO)	AE		BUSF	ME

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino
----------	-----------	-----------------------

Prof.ª Flávia Furtado Rainha Silveira

Coordenação Geral de Ensino:

Coordenador de área/Curso:

Coordenador de Pesquisa e Extensão:ZZZZZZZ
ZZZZZZZZ

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 005/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Profª Izabel Cavalcanti Ibiapina Parente

Coordenador de Área/Curso: Maria Márciane Bezerra Vieira

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (X) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão:

SIAPÉ: 1236948

Data: 03/08/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Fundamentos de Sociologia (vespertino)	3	2,50
Componente Curricular 2: Fundamentos de Sociologia (noturno)	3	2,50
Componente Curricular 3: Ética na Administração Pública (vespertino)	2	1,67
Componente Curricular 4: Gestão Social (noturno)	2	1,67
Componente Curricular 5: Ética Cidadania e Meio Ambiente (vespertino)	1	0,83
Componente Curricular 6: Ética Cidadania e Meio Ambiente (noturno)	1	0,83
Componente Curricular 7: Ética Cidadania e Meio Ambiente (noturno)	1	0,83
TOTAL	14	11,66

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração do material, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
Reuniões	2
Atendimento ao Aluno	3
Comissão PPC - Técnico em EMI em Administração	3
TOTAL	8

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Matrícula como aluno regular no Doutorado	12
TOTAL	12
TOTAL A + AE	19,66
TOTAL GERAL	30,66

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 30 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

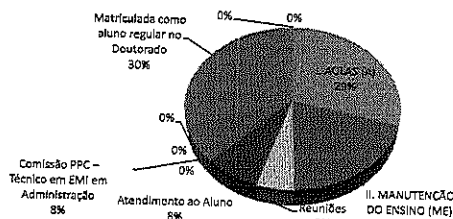
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	12
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	8
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

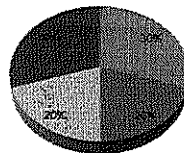
Profª Izabel Cavalcanti Ibiapina Parente

QUADRO DETALHADO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



Profª Izabel Cavalcanti Ibiapina Parente

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



- I. AULAS (A)
- II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)
- III. APOIO AO ENSINO (AE)

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MANHÃ						
TARDE	AE	ME	AE	A	PIEF	
	A	ME	AE	A	PIEF	
	A	ME	AE	AE	PIEF	
	AE	ME	AE	AE	PIEF	
NOITE	A	ME	AE	AE	ME	
	A	ME	AE	AE	ME	
	A	ME	AE	A	ME	
	A	ME	AE	A	ME	

LEGENDA: A Aula AE Apoio ao Ensino

Profª Izabel Cavalcanti Ibiapina Parente

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante

Coordenador de Área/Curso: Maria Márciane Bezerra Vieira

Coordenador de Pesquisa e Extensão:

Vista

Coordenador de Pesquisa e
Extensão: Elizabeth Tavares Maia

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof.º Josué de Sousa Mendes

Coordenador de área/Curso: Glaucio Feijó

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante de Souza

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: () Dedicção Exclusiva () 40h (X) 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

SIAPE: 1798864

Data: 25/08/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Português Instrumental (Turma A. Técnico em Serviço Público)	2	1,67
Componente Curricular 2: Português Instrumental (Turma B. Técnico em Serviço Público)	2	1,67
Componente Curricular 3: Português Instrumental (Superior em Gestão Pública)	2	1,67
Componente curricular 4: Leitura e Produção de Textos Oficiais (Superior em Gestão Pública)	2	1,67
		0,00
TOTAL	8	6,67

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
	4
TOTAL	4

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades adm		Horas
	PORTARIA Nº	
Reuniões		3
Atendimento ao Aluno		2
TOTAL		5

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que	Horas
do projeto "Trabalho e estudo sobre a educação profissional e evasão escolar no IFB" - Edital Nº 165/RIFB, de 13	4
TOTAL	4
TOTAL A + AE	11,67
TOTAL GERAL	19,67

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas se

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas:

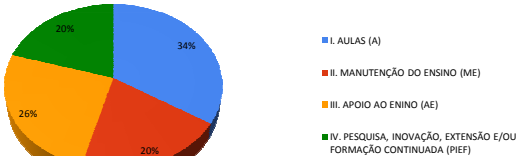
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	7
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	4
III. APOIO AO ENINO (AE)	5
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIF)	4
TOTAL GERAL	20

Prof.º Josué de Sousa Mendes



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						
		AE		AE		
TARDE		A		A		
		A		A		
		AE		AE		
					AE	
NOITE					A	
					A	
					A	
					A	

LEGENDA:

Aula:

io ao E

Prof.º Josué de Sousa Mendes

denação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante de S

Coordenador de área/Curso: Glauco Feijó

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Ma

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB n.º 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof.ª Juliana Viégas P. Vaz dos Santos

Coordenador de Área/Curso: Simone Pinheiro

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (x) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão: XXXX de Tal

SIAPÉ: 1994190

Data: 09/08/2016

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais	H/A	Horas
Projeto de Pesquisa - Brasília Utopia Urbana (registro em andamento)	3	2,50
Cerimonial e Protocolo - Eventos	6	5,00
Prática em Eventos - Eventos	2	1,67
Organização de Eventos - Gestão Pública		0,00
		0,00
TOTAL	11	9,17

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Manutenção do Ensino	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual; acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica; tecnológica e de inovação; supervisão, orientações e atendimento a alunos em atividades de ensino, ensino, aprendizagem, laboratório, monitoria, monitoria	Horas
Reuniões	2
Atendimento ao Aluno	2
Supervisão dos estagiários do Curso de Eventos	5
Comissão Revisão PPC Subsequente em Eventos	3
Orientação de Estágio	3
TOTAL	15

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos	Horas
Projeto de Pesquisa - Brasília Utopia Urbana (registro em andamento)	9
TOTAL	9
TOTAL A + AE	24,17
TOTAL GERAL	41,37

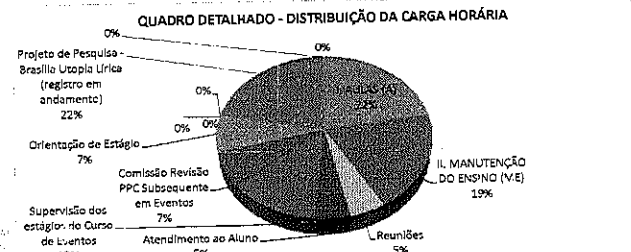
Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considera-se os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n.º 05/2016

REGIME 40 H OU DE:
I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e

REGIME 20 H:
I. Aula (A): Mínimo de 3 horas e máximo de 10 horas;
II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	9
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	15
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	9
TOTAL GERAL	41

Prof.ª Juliana Viégas P. Vaz dos Santos



Prof.ª Juliana Viégas P. Vaz dos Santos



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTES						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SAB	
MANHÃ	A	AE	AE	AE		
	A	AE	AE	A	A	
	A	AE	AE	A	A	
	PIEF	AE	AE	PIEF	PIEF	
TARDE	Planej	Reunião	AE		PIEF	
	Planej	Reunião	AE		PIEF	
	Planej	Reunião	AE		PIEF	
	Planej	Reunião	AE		PIEF	
NOITE		AE		A	PIEF	
				PIEF		
				PIEF		
				PIEF		

LEGENDA: A - Aulas; AE - Apoio ao Ensino; PIEF - Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada

Observações:

Prof.ª Juliana Viégas P. Vaz dos Santos
Coordenador de Área/Curso: Simone Pinheiro

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante
Coordenador de Pesquisa e Extensão: XXXX de Tal

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

Justo

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RFB
Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof.: Larissa Ferreira Regis Barbosa

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (x) 40h () 20h

SIAPE: 2192819

Coordenador de Área/Curso: Mariana Motta

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

Data: 10/08/16

Componente Curricular	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Dança e Tecnologia	2	1,67
Componente Curricular 2: Teoria e História da Dança I	4	3,33
Componente Curricular 3: Teoria e História da Dança II	4	3,33
Componente Curricular 4: Pilates	4	3,33
Componente Curricular 5:		0,00
Componente Curricular 6:		0,00
TOTAL	14	11,67

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME):	Horas
Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro das atividades de ensino.	8
Estudo dos conteúdos da componente: Preparação das aulas referentes às 4 disciplinas; Planejamento; Avaliações e correções	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE):	Horas
Ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias, comissões, atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou científica/tecnológica e de inovação; supervisão, orientações e atendimento a alunos em atividades de ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, manografia, monitoria.	PORTARIA Nº
Reuniões de colegiado	2
Apoio à produção intelectual: Escrita de artigo a ser publicado como capítulo de livro de Dança e Performance e Atendimento ao aluno	2
Apoio à produção cultural: composição e ensaio de obra coreográfica de Dança e Tecnologia a ser apresentada e integrada ao NGE * horas não contabilizadas para não exceder a carga horária máxima	2,4
Comissão do PPC Médio Integrado - Dança * horas não contabilizadas para não exceder a carga horária máxima	
TOTAL	8,4

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF):	Horas
Ações indissociáveis do ensino que objetivam adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	
Finalização da tese de doutorado	12
Coordenação de projeto de extensão: "Metabolismo: Diálogos entre Brasil e Espanha" * horas não contabilizadas para não exceder a carga horária máxima	0,07
TOTAL	12,07
TOTAL A + AE	20,07
TOTAL GERAL	40,07

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Arts. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RFB

REGIME 40 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; as atividades do AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, o o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, sendo atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

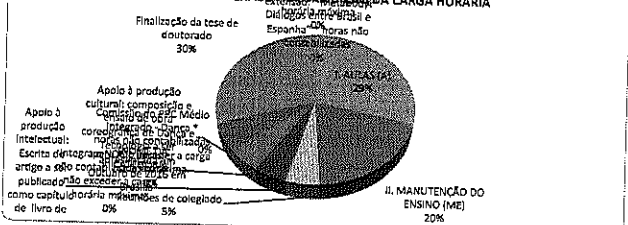
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; as atividades do AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF a sua carga horária de aula for maior ou igual a 14 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

	Horas
I. AULAS (A)	12
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	8
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

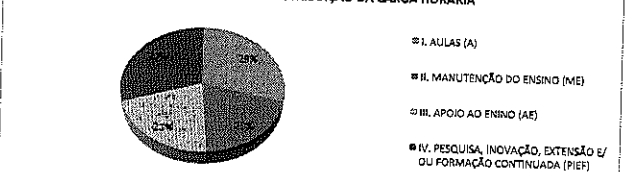
Prof.: Larissa Ferreira Regis Barbosa

QUADRO DETALHADO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



Prof.: Larissa Ferreira Regis Barbosa

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



TURNO	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE					
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MANHÃ	A	A				
	AE	AE	A			
TARDE	A	AE	A		A	
	AE		A		A	
NOITE	AE			AE		
				AE		

LEGENDA: A Aula AE Apoio ao Ensino

Larissa Ferreira R. Barbosa

Prof.: Larissa Ferreira Regis Barbosa

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Souza

Coordenador de Área/Curso: Mariana Motta

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

☒ I. AULAS (A)
☒ II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)
☒ III. APOIO AO ENSINO (AE)

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

Vitor

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB n. 05/2016
 Profª Paula Petracco
 Coordenador(a) de Área/Curso: Paula Petracco
 Coordenador(a) Geral de Ensino: Hélio Delgado

Regime de trabalho (X) Dedicado Exclusiva () 40h ()
 Semestre 2/2016
 Coordenador de Pesquisa e Extensão: Adilson Jaime

SIAP: 17995-40

Data: 8/8/2016

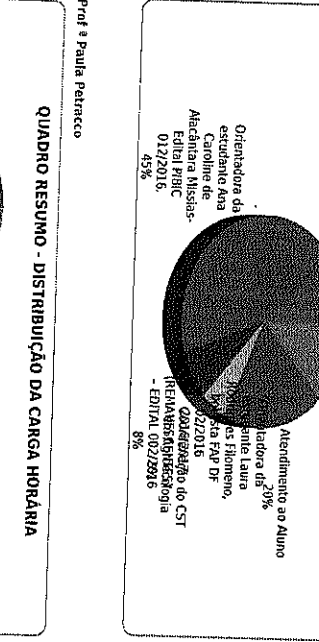
I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao		
Componente curricular 1: Saneamento Ambiental Rural	2	1,67
Componente curricular 2: Gestão Ambiental (GBRA)	2	1,67
Componente curricular 3: Gestão Ambiental (GBRA)	2	1,67
Componente curricular 4:	2	1,67
Componente curricular 5:	2	1,67
Componente curricular 6:	2	1,67
TOTAL	6	5,00

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA		
I. AULAS (A)	5	5,00
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8	8,00
III. APOIO AO ENSINO (AE)	23	23,00
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	4	4,00
TOTAL GERAL	40	40,00

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação		
Manutenção do Ensino	8	8,00
TOTAL	8	8,00

QUADRO DETALHADO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA		
Manutenção do Ensino	8	8,00
TOTAL	8	8,00

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; controle de atividades administrativas; de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual; acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou tecnológica; e de inovação; supervisão, orientações e atendimento a alunos em atividades		
Reunião NDE CST Agroecologia	16	16,00
Atendimento ao aluno	1	1,00
Coordenação do CST em Agroecologia	1	1,00
Orientadora da estudante Laura Rodrigues Filomeno, bolsista FAP DF 02/2016	1	1,00
Orientadora da estudante Ana Carolina de Alcântara Missias- Edital PIBIC 01/2016	1	1,00
Orientadora de TCC do estudante do CST em Gestão Pública (GBRA) Hugo Delgado dos Santos Inojima	1	1,00
Orientadora de TCC do estudante do CST em Gestão Pública (GBRA) Cato Lima Santos	1	1,00
Orientadora de TCC do estudante do CST em Gestão Pública (GBRA) Georgette Ferreira dos Santos	1	1,00
Orientadora de TCC do estudante do CST em Gestão Pública (GBRA) Lucelly DE S	1	1,00
TOTAL	23	23,00



IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimento.		
Coordenação do Grupo de Pesquisa Estudos Ambientais e Sustentabilidade e do projeto aprovado no E	4	4,00
TOTAL	4	4,00
TOTAL A + I + AE	28	28,00
TOTAL GERAL	40	40,00

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE											
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB					
MANHÃ	AE-A	ME	PIEF								
	AE-A	ME	AE-A								
	AE-A	A	AE-A								
	AE-A	AE-A	AE								
TARDE	AE-A	ME	AE-A								
	AE-A	ME	AE-A								
	AE-A	ME	AE-A								
	AE-A	ME	AE-A								

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE											
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB					
MANHÃ	AE-A	ME	PIEF								
	AE-A	ME	AE-A								
	AE-A	A	AE-A								
	AE-A	AE-A	AE								
TARDE	AE-A	ME	AE-A								
	AE-A	ME	AE-A								
	AE-A	ME	AE-A								
	AE-A	ME	AE-A								

GAME 20 HS

o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o d

ELITE LIAISON KENNEDY ROTARY NO. 1

NOTE	A				
	A				
	A-A				

Observações:

Prof.ª Paula Petracco

Coordenador(es) de área/Curso: Paula Petracco

Coordenação Geral de Ensino: Hélio Delim

ordenador de Pesquisa e Extensão: Adilson J

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução /2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Profª Renata Duarte de Souza Rodrigues

Coordenador de área/Curso: Mariana Duarte Motta

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante de Souza

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (X) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elisabete Tavares Mala

SIAPE: 1656136

Data: 22/08/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Anatomia Humana (Licenciatura em Dança)	3	2,50
Componente Curricular 2: Ginecologia (Licenciatura em Dança)	3	2,50
Componente Curricular 3: Estágio II (Licenciatura em Dança)	4	3,33
Componente Curricular 4: Estágio III (Licenciatura em Dança)	4	3,33
Componente Curricular 5: Uniquivers II (Ensino Médio Integrado em Eventos)	1	0,83
Componente Curricular 6: Artes - Dança (Ensino Médio Integrado em Informática)	2	1,67
TOTAL	17	14,17

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Preparo de aulas para seis componentes curriculares diferentes, correção de atividades e avaliações.	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para avaliação profissional; apoio à produção intelectual; acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
Reuniões (Licenciatura em Dança, Ensino Médio Integrado em Eventos e Informática)	2
Atendimento aos alunos (Licenciatura em Dança 3º semestre-terça, de 14:00 às 17:00 e quarta-feira, de 13:00 às 14:00h)	3
Ensino Médio Integrado em Eventos e Informática no Uniquivers II, de 09:00 às 10:00h	2,5
Participação na Comissão de Elaboração do PPC do Ensino Médio em Dança, Portaria 2215 de 25 de agosto de 2016	
TOTAL	7,5

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações individuais do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Projeto Extensão "Mecanismos de Lesões Músculo-Articulares em Dançarinos" - protocolo nº 25500-01/2009-1016-03 - parecer nº 103/2016/CDPE/PPGCEMB	10
TOTAL	10
TOTAL A + AE	21,67
TOTAL GERAL	35,87

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 3 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 42 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

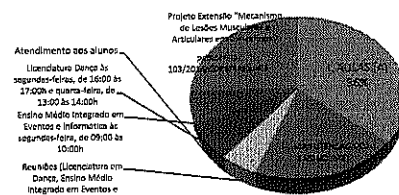
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

	Horas
I. AULAS (A)	14
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	8
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	10
TOTAL GERAL	40

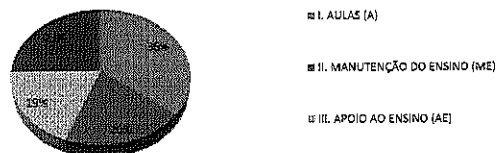
Profª Renata Duarte de Souza Rodrigues

QUADRO DETALHADO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



Profª Renata Duarte de Souza Rodrigues

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	A		AE	A		
	A		AE	A		
	A		AE	A		
TARDE	A		A	AE		
	A		A	A		
	A		A	A		
NOITE	AE		A	A		

LEGENDA:	A - Aula	AE - Apoio ao Ensino
----------	----------	----------------------

Profª Renata Duarte de Souza Rodrigues

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante de Souza

Coordenador de área/Curso: Mariana Duarte Motta

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elisabete Tavares Mala

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof.: Rita de Cássia

Coordenador: Glauco Feijó

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (DE

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

SIAPE: 116712

Data: 01/08/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino	H/A	Horas
fundamentos da música I	3	2,50
fundamentos da música II	3	2,50
música/artes EMI eventos	2	1,67
música/artes EMI informática	1	0,83
canto coral	5	4,17
Componente curricular 6:		0,00
TOTAL	14	11,67

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas	Horas
	PORTARIA Nº
Atendimento ao aluno	4
Reuniões	4
TOTAL	8

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que	Horas
Projeto de extensão em informática e-sports	12
TOTAL	12
TOTAL A + AE	19,67
TOTAL GERAL	39,67

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

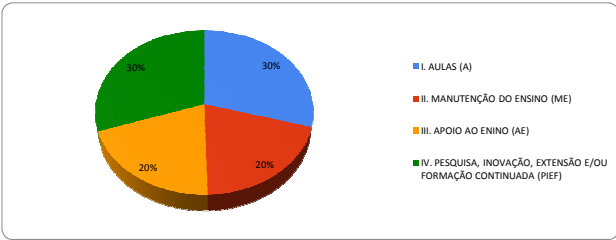
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	12
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	8
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

rita de cássia mendonça

Prof.: Rita de Cássia



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ				EMI informática		
				AE		
	reunião		reunião	Lic dança		
TARDE	reunião		reunião	Lic dança		
		coral	coral	coral		
	AE	AE	AE	AE		
NOITE	AE	EMI eventos		Lic dança		
	reunião	EMI eventos		Lic dança		

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino
----------	-----------	-----------------------

Prof.: Rita de Cássia

0

Coordenador: Glauco Feijó

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Ma

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2/2016

Prof.: ANA CAROLINA DE S. S. D. MENDES

Regime de trabalho: (x

SIAPE: 1476115

Coordenador de área/Curso: Mariana Motta

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

Data:22/08 /2016

AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Fundamentos da Dança	4	3,33
Componente Curricular 2: Metodologia do Ensino da Dança	4	3,33
Componente curricular 3: Estágio Supervisionado IV	12	10,00
Componente curricular 4: TCC	4	3,33
Componente curricular 5:		0,00
Componente curricular 6:		0,00
TOTAL	24	20,00

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
	12
TOTAL	12

[illegible]

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
TOTAL	0
TOTAL A + AE	28,00
TOTAL GERAL	40,00

	Observação:
--	-------------

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas:

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

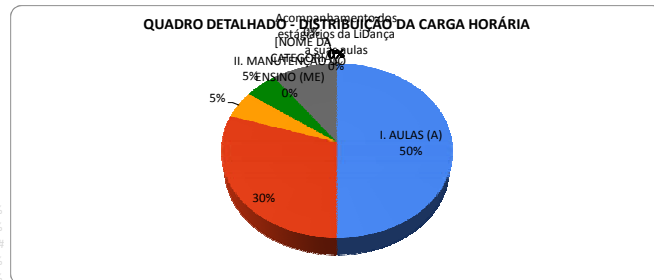
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	20
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	12
III. APOIO AO ENSINO (AE)	8
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	0
TOTAL GERAL	40

Prof.: ANA CAROLINA DE S. S. D. MENDES



Prof.: ANA CAROLINA DE S. S. D. MENDES

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	AE	A		A		
	AE	A		A		
	AE	AE		AE		
	AE	AE		AE		
TARDE	A	A	A	A	A	
	A	A	A	A	A	
	A	A	A	A	A	
	A	A	A	A	A	
NOITE	AE					

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino
----------	-----------	-----------------------

Prof.: ANA CAROLINA DE S. S. D. MENDES

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Souza

Coordenador de área/Curso: Mariana Motta

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth
Maia

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof.^a Maria Marclane Bezerra Vieira

Coordenador de área/Curso:

Semestre 2º/2016

Regime de trabalho: () Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão:ZZZZZZZ ZZZZZZZZ

SIAPÉ: 1901104

Data: 15/08/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais <i>ou a distância em qualquer modalidade de ensino</i>	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Fundamentos de Contabilidade (vespertino)	2	1,67
Componente Curricular 2: Fundamentos de Contabilidade (noturno)	2	1,67
Componente curricular 3: Introdução a Contabilidade (vespertino)	2	1,67
Componente curricular 4: Introdução a Contabilidade (noturno)	2	1,67
Componente curricular 5:		
Componente curricular 6:		
TOTAL	8	6,68

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.		Horas
	PORTARIA Nº	
Reuniões		2
Atendimento ao Aluno		2
Núcleo Docente Estruturante-NDE	1876/2016	2
Coordenação do curso Tecnólogo em Gestão Pública	507/2016	12
TOTAL		18

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Matriculado como aluno especial no mestrado em psicologia do trabalho na unb(nos trâmites para registro).	8
TOTAL	8
TOTAL A + AE	24,68
TOTAL GERAL	40,68

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas se

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e REGIME 30 H.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

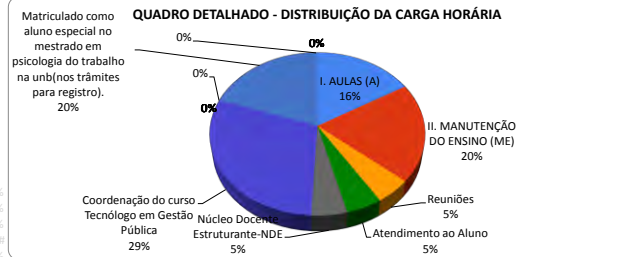
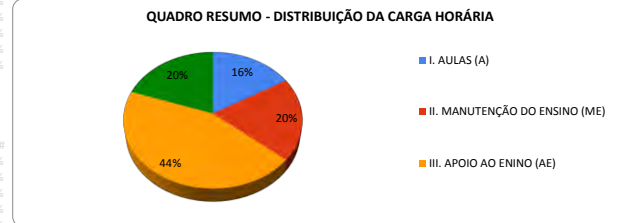
II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	7
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	18
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	8
TOTAL GERAL	41

Prof.^a Maria Marclane Bezerra VieiraProf.^a Maria Marclane Bezerra Vieira

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						
TARDE	AE	ME	AE	A	PIEF	
	A	ME	AE	A	PIEF	
	A	ME	AE	AE	PIEF	
	AE	ME	AE	AE	PIEF	
NOITE	A	ME	AE	AE	ME	
	A	ME	AE	AE	ME	
	A	ME	AE	A	ME	
	A	ME	AE	A	ME	

LEGENDA:

Prof.ª Maria Marclane Bezerra Vieira

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante

Coordenador de área/Curso:

Coordenador de Pesquisa e Extensão:ZZZZZZZZ
ZZZZZZZZ

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 005/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof. Camila Bretas dos Santos

Coordenador de área/Curso: Simone Pinheiro Santos

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante de Souza

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (X) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

Coordenadora de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Tavares Maia

SIAPE: 1965772

Data: 15/08/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente curricular 1: Relações Interpessoais - Curso Ensino Médio Integrado em Eventos	1	0,83
Componente curricular 2: _____		
Componente curricular 3: _____		
Componente curricular 4: _____		
Componente curricular 5: _____		
Componente curricular 6: _____		
TOTAL	1	0,83

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento, estudo, preparação de aulas, avaliações, correções e registro de atividades de ensino.	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO [AE]: ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.		Horas
	PORTARIA Nº	
Reuniões de Colegiado		2
Atendimento ao Aluno		2
Revisão do PPC do Curso Técnico em Eventos		2
Chefia de Gabinete do Campus Brasília	nº 728	25,17
TOTAL		31,17

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações Indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
TOTAL	0
TOTAL A + AE	32,00
TOTAL GERAL	40,00

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução nº 005/2016/CS/RIFB.

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

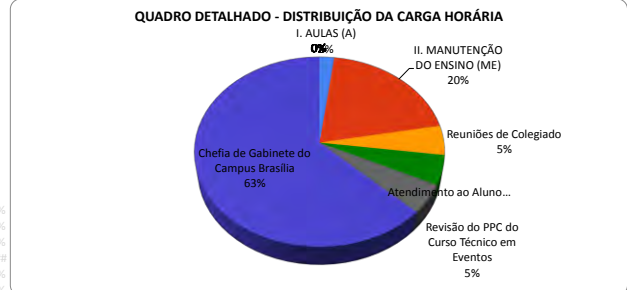
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

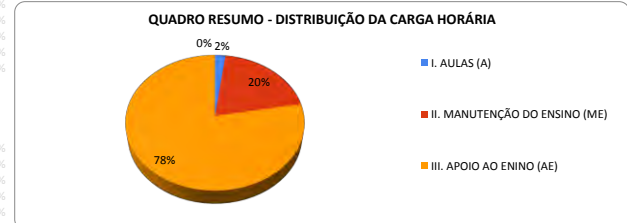
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	1
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	31
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	0
TOTAL GERAL	40

Prof. Camila Bretas dos Santos



6 Prof. Camila Bretas dos Santos



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	AE	AE	AE	AE	AE	
	AE	AE	AE	AE	AE	
	AE	AE	AE	AE	AE	
	AE	AE	AE	AE	ME	
	AE	AE	AE	ME	ME	
TARDE	AE	AE	AE	ME	ME	
	AE	AE	AE	ME	A	
	AE	AE	AE	ME	ME	
NOITE	AE	AE	AE	ME	ME	

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino
----------	-----------	-----------------------

Prof. Camila Bretas dos Santos

Coordenação Geral de Ensino: Rosane
Cavalcante de Souza

Coordenador de área/Curso: Simone Pinheiro Santos

Coordenadora de Pesquisa e Extensão: Elizabeth
Tavares Maia

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (x) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

SIAPE: 1806031

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

Data: 10/8/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Gestão de Tecnologia da Informação	3	2,50
Componente Curricular 2: Segurança da Informação	3	2,50
Componente curricular 3: Introdução à Sistemas Operacionais	2	1,67
	0	0,00
	0	0,00
TOTAL	8	6,67

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.		Horas
Planejamento		8
TOTAL		8

II. APOIO AO ENSINO [AE]: ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, socialização		Horas
Reuniões	PORTARIA Nº.	
Atendimento ao Aluno		2 9
Assessoria da Reitoria – Coordenação Geral da EaD –	Portaria 1.702 de 07/07/2016	20.33
TOTAL		25,33

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
TOTAL	0
TOTAL A + AE	32,00
TOTAL GERAL	40,00

Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	7
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	25
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	0
TOTAL GERAL	40

Profª Cristiane Jorge de Lima Bonfim

Profª Cristiane Jorge de Lima Bonfim

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	LE	A	A	AE	SE	
	LE	A	A	AE	SE	
	LE	A	A	AE	SE	
TARDE	AE	AE	AE	AE	AE	
	AE	AE	AE	AE	AE	
	AE	AE	AE	AE	AE	
	AE	AE	AE	AE	AE	
NOITE						

LEGENDA:

A

AE

Aula

pio ao

Profª Cristiane Jorge de Lima Bonfim

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante
de Souza

Coordenador de área/Curso: Diógenes Ferreira Reis
Fustinoni

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth
Maia

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof.º Diógenes Ferreira Reis Fustinoni

Coordenador de área/Curso: Diógenes Ferreira Reis Fustinoni

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante de Souza

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (x) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

SIAPE: 1806031

Data: 8/10/2016

Coordenação Geral de Ensino: Rosiane Cavalcante de Souza		
I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de e	H/A [1]	Horas [2]
Componente Curricular 1: Introdução à Redes (Subsequente em Informática - Turma A)	4	3.33
Componente Curricular 2: Introdução à Redes (Subsequente em Informática - Turma B)	4	3.33
Componente curricular 3:	0	0.00
Componente curricular 4:	0	0.00
Componente curricular 5:	0	0.00
TOTAL	8	6.67

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, est	Horas [4]
Planejamento	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades a		Horas [5]
[6]	PORTARIA Nº	
Reuniões		2
Atendimento ao Aluno		3
Coordenação de Curso		20
	[7]	[8]
TOTAL		25

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino	Horas
	[10]
TOTAL	0 [11]
TOTAL A + AE	31.67
TOTAL GERAL	39.67

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de AE e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

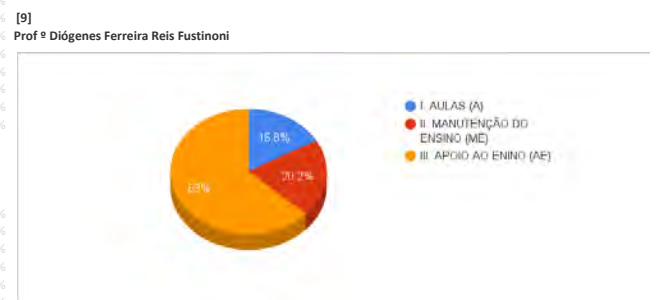
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA		Horas [3]
I. AULAS (A)		7
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)		8
III. APOIO AO ENINO (AE)		25
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)		0
TOTAL GERAL		40

Prof.º Diógenes Ferreira Reis Fustinoni



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	AE	AE	A	ME	A	
	AE	AE	A	ME	A	
	AE	AE	A	ME	A	
	AE	AE	A	ME	A	
TARDE	AE	ME	AE	AE	AE	
	AE	ME	AE	AE	AE	
	AE	ME	AE	AE	AE	
	AE	ME	AE	AE	AE	
NOITE						

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino	ME Manutenção do Ensino
----------	-----------	-----------------------	----------------------------

Prof.ª Diógenes Ferreira Reis Fustinoni

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante de Souza

Coordenador de área/Curso: Diógenes Ferreira Reis
Fustinoni

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth
Maia

[1] Hora aula = 50min

[2] Hora = 60min.

[3] Hora = 60min.

[4] Hora = 60min.

[5] Hora = 60min.

[6] Ex.: EXpotec

[7] Hora aula = 50min

[8] Hora = 60min.

[9] IFB:

Preencher ao longo do semestre

[10] Hora = 60min.

[11] IFB:

Este valor deve ser igual a 15 horas menos o total de horas do item I (total de horas com a atividade Aula).

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 005/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2/2016

Prof. JOSE WAGNER M. BAULINO (Diretor Subt. Ensino, Pesquisa e Extensão)

Regime de trabalho: (X) Dedicaco Exclusiva () 40h () 20h

SIAPÉ: 1055544

Coordenador de área/Curso: Guilherme Capistrado dos S. Stanzani

Coordenadora de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Tavares Maia

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante de Souza

Data: 08/08/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente curricular 1: Introdução à Contabilidade (TSP / Mod I / Turma B / Vespertino)	2	1,67
Componente curricular 2: Introdução à Contabilidade (TSP / Mod I / Turma D / Noturno)	2	1,67
Componente curricular 3: Matemática Financeira (TSP / Mod II / Noturno)	2	1,67
Componente curricular 4: Matemática Financeira (TGP / 3º Período)	2	1,67
Componente curricular 5:		0,00
Componente curricular 6:		0,00
TOTAL	8	6,67

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.		Horas
Planejamento, estudo, preparação de aulas, avaliações, correções e registro de atividades de ensino.		8
TOTAL		8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.		Horas
	PORTARIA Nº	
Reuniões		2
Atendimento ao Aluno		2
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - Chefia		21.33
TOTAL		25.33

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
TOTAL	0
TOTAL A + AE	32,00
TOTAL GERAL	40,00

	Observação:
--	-------------

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução nº 005/2016/CS/RIFB.

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas:

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas:

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA		Horas
I. AULAS (A)		7
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)		8
III. APOIO AO ENINO (AE)		25
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)		0
TOTAL GERAL		40

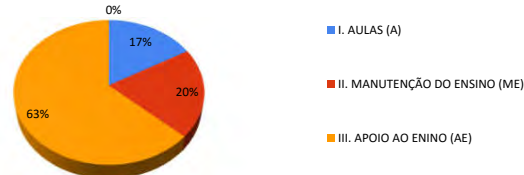
Prof. JOSE WAGNER M. RAULINO (Diretor Subt. Ensino, Pesquisa e Extensão)

QUADRO DETALHADO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



Prof. JOSE WAGNER M. RAULINO (Diretor Subt. Ensino, Pesquisa e Extensão)

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						
TARDE	AE	ME	AE	AE	AE	
	AE	ME	AE	AE	AE	
	A	ME	AE	AE	AE	
	A	ME	AE	AE	AE	
NOITE	A	ME	A	AE	AE	
	A	ME	A	AE	AE	
	AE	ME	A	AE	AE	
	AE	ME	A	AE	AE	

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino
----------	-----------	-----------------------

Prof. JOSE WAGNER M. RAULINO (Diretor Subt.
Ensino, Pesquisa e Extensão)

Coordenação Geral de Ensino: Rosane
Cavalcante de Souza

Coordenador de área/Curso: Guilherme Canistrado

Coordenadora de Pesquisa e Extensão: Elizabeth

dos S. Stanzani

Tavares Maia

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 5/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2/2016

Prof. Glaucio Vaz Feijó

Regime de trabalho: (x) Dedicaco Exclusiva () 40h () 20h

SIAPE: 1651799

Coordenador de área/Curso: Robson Roen

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

Data: 29/07/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino			H/A	Horas
Ciências Humanas Eventos			2	1,67
Sociologia Integrado Informática 1 ano, turma A			1	0,83
Sociologia Integrado Informática 1 ano, turma B			1	0,83
Sociologia Integrado Informática 2 ano			1	0,83
Cultura e Sociedade - Licenciatura em Dança			3	2,50
Componente curricular 6:				0,00
TOTAL			8	6,67

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA		Horas
I. AULAS (A)		7
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)		8
III. APOIO AO ENINO (AE)		25
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)		0
TOTAL GERAL		40

Prof. Glaucio Vaz Feijó

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas		Horas
	PORTARIA Nº	
Reuniões		2
Atendimento ao Aluno		2
Planejamento Coletivo		1
Conselho da Editora do IFB		1
Coordenação da Área de Formação Essencial		4
Coordenação do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio		15
TOTAL		25

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que	Horas
	0%
	0%
	0%
	0%
	0%
	0%
	0%
	0%
TOTAL	0
TOTAL A + AE	31,67
TOTAL GERAL	39,67

	Observação:
--	-------------

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 005/2016/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas:

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas:

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Respostas: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

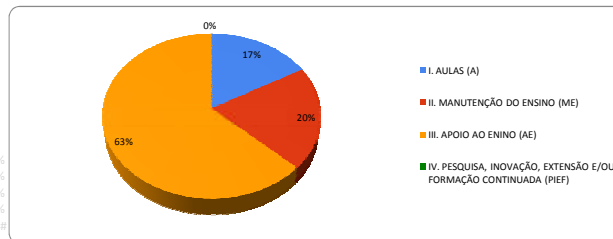
I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.



Prof. Glaucio Vaz Feijó

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	AE		AE	AE	AE	
	AE	A	AE	AE	AE	
	AE	A	AE	AE	AE	
	AE	A	AE	AE	AE	
TARDE	A		A	A		
				A		
NOITE						

LEGENDA:

A	AE
Aula	Apoio ao Ensino

Prof. Glaucio Vaz Feijó

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante

Coordenador de área/Curso: Robson Roen

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Ma

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof. Tácito Dantas Frota Leite

Coordenador de área/Curso: Glaucio Vaz Feijó (CAFE)

Coordenação Geral de Ensino: (a definir)

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (X) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão:

SIAPÉ: 1540005

Data: 29/08/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Química - Primeiro Ano - Turmas A e B / CTIEM	4	3,33
Componente Curricular 2: Química - Segundo Ano /CTIEM	2	1,67
Componente Curricular 3: CNM / CTEIEM	2	1,67
Componente Curricular 4: Projeto Integrador /CTIEM	3	2,50
Componente Curricular 5: Estatística Básica / CTSP - Módulo III, Turnos Vespertino e Noturno	4	3,33
Componente Curricular6:		0,00
TOTAL	15	12,50

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia,		Horas
	PORTARIA N	
Reuniões		2
Atendimento ao Aluno		3
Reuniões da Área CMN / CTEIEM		5
Química/PAS		4
Preparação de sites (da Internet) e manutenção		6
TOTAL		20

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
	0
TOTAL	0
TOTAL A + AE	32,50
TOTAL GERAL	40,50

Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

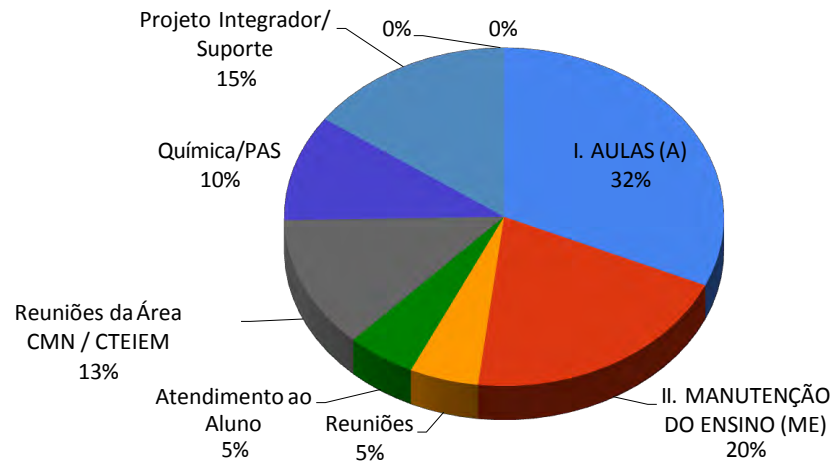
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

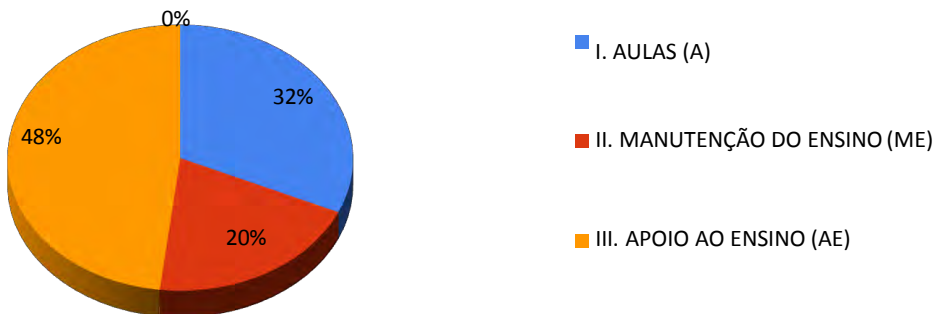
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para oAE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	12
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	20
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	0
TOTAL GERAL	40

Prof. Tácito Dantas Frota Leite



Prof. Tácito Dantas Frota Leite



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	ME	AE	AE	A		
	ME	AE	AE	A		
	ME	AE	AE	A	AE	
	ME	AE	AE	AE	AE	
TARDE	ME	A	AE	AE	AE	
	ME	A	A	AE	A	
	ME	A	A	AE	A	
	ME	AE	A	AE	AE	
NOITE				A		
				A		
					A	
					A	

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao
----------	-----------	----------------

Prof. Tácito Dantas Frota Leite

Coordenação Geral de Ensino: (a definir)

Coordenador de área/Curso: Glaucio Vaz Feijó (CAFE)

Coordenador de Pesquisa e Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2/2016

Profª Kerlla de Souza Luz

Regime de trabalho: (x) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h SIAPE: 19322984

Coordenador de área/Curso: Diógenes Ferreira Reis Fustinoni

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante de Souza

Data: 10/08/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Engenharia de Software (Subsequente em Informática - MÓDULO II)	4	3,33
Componente Curricular 2: Introdução à Redes de Computadores (EMI em Informática - Turma B)	2	1,67
Componente Curricular 2: Introdução à Redes de Computadores (EMI em Informática - Turma A)	2	1,67
Componente Curricular 1: Sistemas Operacionais (EMI em Informática - 2º Ano)	1	0,83
Componente Curricular 1: Projeto Integrado (EMI em Informática - 2º Ano)	1	0,83
Componente Curricular 1: Projeto Integrado (EMI em Informática - 1º Ano - turma A)	1	0,83
Componente Curricular 1: Projeto Integrado (EMI em Informática - 1º Ano - turma b)	1	0,83
Componente Curricular 1: TI aplicada à Gestão Pública (Tecnólogo em Gestão Pública - 1º período)	3	2,50
TOTAL	15	12,50

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
	PORTARIA Nº.
Reuniões (Colegiado Subsequente em Informática)	2
Atendimento ao Aluno	3
Planejamento coletivo EMI	1
Reuniões (Colegiado EMI em Informática)	1

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	13
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	7
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Profª Kerlla de Souza Luz

[illegible]

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Projeto e-sport	2
Doutorado UNB	10
TOTAL	12
TOTAL A + AE	19,50
TOTAL GERAL	39,50

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H O U D E:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF, sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

iv. Pesquisa, inovação, extensão e/ou formação continuada (PIEF): 4

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIE e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de MEE as horas restantes irão para o AE.



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	PIEF	A	PIEF	A	PIEF	
	PIEF	A	PIEF	A	PIEF	
	PIEF	A	PIEF	A	PIEF	
	PIEF	A	PIEF	A	PIEF	
TARDE	A	MD	AE	AE	AE	
	A	MD	AE	AE	A	
	AE	MD	AE	AE	A	
	AE	A	AE	AE	A	
NOITE						

LEGENDA:	A	AE	ME	PIEF
	Aula	Apoio ao Ensino	Manutenção do Ensino	Pesquisa, Inovação, extensão

Profª Kerlla de Souza Luz

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante de Souza

Coordenador de área/Curso: Diógenes
Ferreira Reis Fustinoni

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia



Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (x) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

SIAPÉ: 712978

Coordenador de área/Curso: Robson Roen

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

Coordenador de área/Curso: Glauco Feijó

Coordenação Geral de Ensino: Pollyana Maria

Data: 26/2/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, <u>presenciais ou a distância em qualquer modalidade de nível de ensino.</u>	H/A	Horas
Componente Curricular 1: História 3º Ano "A" e "B" (EMI Informática)	4	3,33
Componente Curricular 2: História 2º Ano (EMI Informática)	2	1,67
Componente curricular 4: Humanidades (EMI Eventos)	3	2,50
		0,00
TOTAL	9	7,50

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	8
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	24
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	0
TOTAL GERAL	40

Professora ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ag: do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.		Horas
	PORTARIA Nº.	
Reuniões		2
Atendimento ao Aluno		2
Planejamento coletivo		1
Coordenadora-geral de Ensino	1.152, de 11 de	19
TOTAL		24

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
TOTAL	0
TOTAL A + AE	31,50
TOTAL GERAL	39,50

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

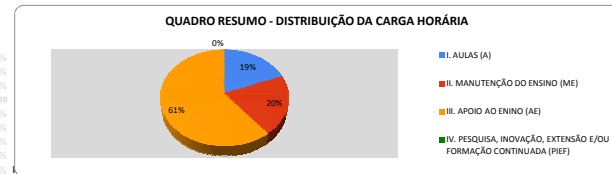
I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	Coordenação-geral de Ensino		Coordenação-geral de Ensino	ME - Preparação de Aulas	Coordenação-geral de Ensino	
	Coordenação-geral de Ensino		Coordenação-geral de Ensino	ME - Preparação de Aulas	Coordenação-geral de Ensino	
	Reunião de Colegiado	AE - ATENDIMENTO AO ALUNO	Coordenação-geral de Ensino	ME - Preparação de Aulas	Reunião de Gestão com a DG, DREP e DRAP	
	Reunião de Colegiado	AE - ATENDIMENTO AO ALUNO	Coordenação-geral de Ensino	ME - Preparação de Aulas	Reunião de Gestão com a DG, DREP e DRAP	
TARDE			Coordenação-geral de Ensino	ME - Preparação de Aulas	A - EMI	
			A - EMI	ME - Preparação de Aulas	A - EMI	
			Coordenação-geral de Ensino	ME - Preparação de Aulas	A - EMI	
			Coordenação-geral de Ensino	ME - Preparação de Aulas	A - EMI	
NOITE	Coordenação-geral de Ensino	Coordenação-geral de Ensino				
	Coordenação-geral de Ensino	Coordenação-geral de Ensino				
	Coordenação-geral de Ensino					
	Coordenação-geral de Ensino					

ao Aluno será

LEGENDA:	A	AE	ME
	Aula	Apoio ao Ensino	Manutenção do

Professora ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA

Coordenação Geral de Ensino: Pollyana Maria

Coordenador de área/Curso: Glaucio Feijó

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2/2016

Prof.^a Alice Watson Queiroz

Regime de trabalho: () Dedicaco Exclusiva (x) 40h () 20h

SIAPÉ:

Coordenador de área/Curso: Eventos Simone Pinheiro

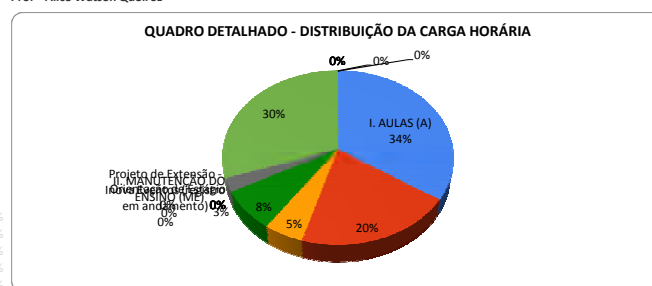
Coordenador de Pesquisa e Extensão:

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante

Data:

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Empreendedorismo em Eventos	2	1,90
Componente Curricular 2: Fundamentos de Eventos (três turmas a pedido da coordenação)	9	8,80
Componente Curricular 3: Planejamento e Organização de Eventos	3	2,90
Componente curricular 4:		
Componente curricular 5:		
Componente curricular 6:		
TOTAL	14	13,60

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	14
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	6
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Prof ^a Alice Watson Queiroz

Profª Alice Watson Queiroz

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.		Horas
	PORTARIA Nº	
Reuniões		2
Atendimento ao Aluno		3
Orientação de Estágio		1
TOTAL		6

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Projeto de Extensão - Inova Eventos (registro em andamento)	12
TOTAL	12
TOTAL A + AE	19,60
TOTAL GERAL	39,60

	Observação:
--	-------------

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas:

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas:

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas:

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas:

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas:

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas:

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	Planejamento		A - 3 turmas		A	
	Planejamento		A - 3 turmas		A	
	Planejamento	A	A - 3 turmas		A	
	Planejamento	A	AE		AE	
TARDE	Planejamento	AE		PIEF		
	Planejamento	AE		PIEF		
	Planejamento	AE		PIEF		
	Planejamento	AE		PIEF		
NOITE			PIEF		PIEF	
					PIEF	
			PIEF		PIEF	
			PIEF		PIEF	

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino
----------	-----------	-----------------------

Prof ^a Alice Watson Queiroz

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante

Coordenador de área/Curso: Eventos Simone Pinheiro

Coordenador de Pesquisa e Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof.ª MARCELLO VIEIRA LASNEAUX

Coordenador de área/Curso: GLAUCO FEIJÓ

Coordenação Geral de Ensino: PATRÍCIA ALBUQUERQUE

Semestre 1/2016

Regime de trabalho: (X) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão: ELISABETH

SIAPE: 2894834

Data: 22/02/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino	H/A	Horas
FISIOLÓGICO DO MOVIMENTO	2	1,67
ENSINO MÉDIO INTEGRADO INFORMÁTICA	2	1,67
ENSINO MÉDIO INTEGRADO EVENTOS	2	1,67
PRÁTICA DE ENSINO II	4	3,33
MÉTODOS E TÉCNICAS EM PESQUISA - VESPERTINO	2	1,67
MÉTODOS E TÉCNICAS EM PESQUISA - NOTURNO	2	1,67
TOTAL	14	11,67

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.		Horas
	PORTARIA Nº	
Reuniões		4
Atendimento ao Aluno		3
Comissões : if ambiental e PPD PARA EMI DANÇA		2
TOTAL		9

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
	12
TOTAL	12
TOTAL A + AE	20,67
TOTAL GERAL	40,67

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas:

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e REGIME 20 H.

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

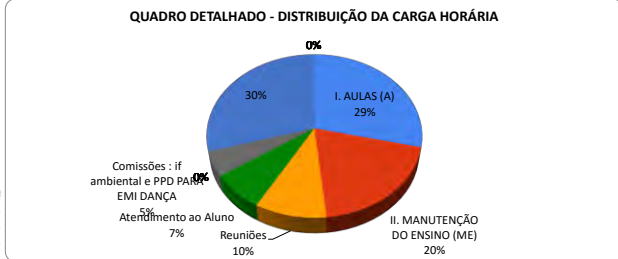
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

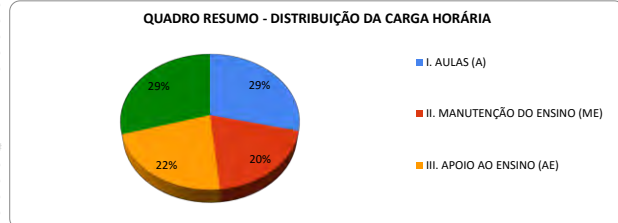
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	12
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	9
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	41

Prof.ª MARCELLO VIEIRA LASNEAUX



Prof.ª MARCELLO VIEIRA LASNEAUX



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	AE		AE		AE	
	AE		AE		AE	
TARDE	A	A		A		
	A	A		A		
	A	A		A		
	A	A		A		
NOITE	A					
	A					

LEGENDA

A

Apoio ao Ensino

Prof.ª MARCELLO VIEIRA LASNEAU

Coordenação Geral de Ensino: PATRÍCIA
ALBUQUERQUE

Coordenador de área/Curso: GLAUCO FEIJÓ

Coordenador de Pesquisa e Extensão: ELISABETH

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof^a Neli Terezinha da Silva

Coordenador de área/Curso: Flavia Furtado Rainha Silveira

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante de Souza

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (X) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Jaqueline da Silva Thomazine

SIAPE: 1545435

Data: 12 /08/2016

II. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou <i>em modalidade de ensino a distância</i> , em qualquer modalidade de nível de ensino	H/A	Horas
Introdução à Administração TSP Vespertino	3	2,50
Introdução à Administração TSP Noturno	3	2,50
Planejamento Organizacional TSP Vespertino	2	1,67
Planejamento Organizacional TSP Noturno	2	1,67
Gestão de Projeto - TGP - Vespertino	2	1,67
Qualidade no Atendimento TSP Noturno*	1	0,83
Aulas concentradas em duas aulas semanais até 30/09/16		
TOTAL	13	10,84

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.		Horas
	PORTARIA Nº	
Reuniões		2
Atendimento ao Aluno Segundas-feiras 17:40 às 18:40, Quartas-feiras das 17:40 às 19h e Sextas-feiras		5
Membro da Comissão para revisão do plano de curso do Técnico Subsequente em Serviços Públicos		4
TOTAL		11

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Processo nº 23160.010584-89 - Estudo do Perfil do Egresso do Curso Técnico Subsequente em Edificações em fase de	10,15
TOTAL	10,15
TOTAL A + AE	21,84
TOTAL GERAL	39,99

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2016/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e

REGIME 20 H:

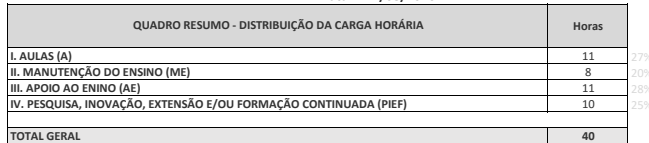
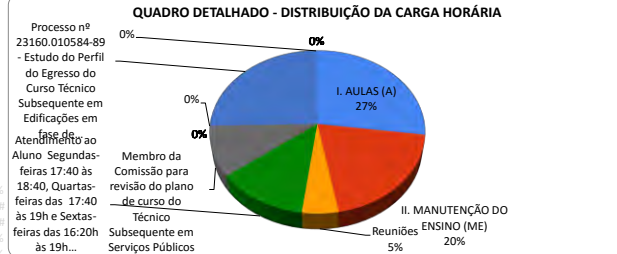
I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

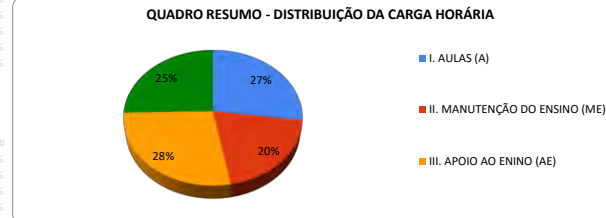
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

Prof.^a Neli Terezinha da Silva

Prof.ª Neli Terezinha da Silva



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						
TARDE			AE	AE	A	
			AE	AE	A	
	A		A	AE	AE	
	A		A	A	AE	
NOITE	AE		A	A	A	
			A		A	
			A			

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino
----------	-----------	-----------------------

Prof.ª Neli Terezinha da Silva

Coordenação Geral de Ensino: Rosane
Cavalcante de Souza

Coordenador de área/Curso: Flavia Furtado Rainha
Silveira

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Jaqueline
da Silva Thomazine

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof º Bibiani Borges Dias

Coordenador de área/Curso:XXXXXXXX XXXXXX

Coordenação Geral de Ensino: YYYYYYYY YYYYYYYY

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: () Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão:ZZZZZZ ZZZZZZZ

SIAPE: 1830507

Data: 04/08/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância, com avaliação modalidade a nível de ensino.	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Noções de Contabilidade Pública	2h/a	2,00
Componente Curricular 2: Contabilidade Pública	3h/a	3,00
Componente curricular 3: Auditoria Pública I	3h/a	3,00
Componente curricular 4: Auditoria Pública II	2h/a	2,00
Componente curricular 5:		0,00
Componente curricular 6:		0,00
	10h/a	8,33

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria...	Horas
PORTARIA Nº	
Reuniões - colegiado e conselhos de classe	2
Atendimento ao Aluno - quinta-feira (sala dos professores)	3
Orientação TCC - Eucimeire Ferreira da Silva	2
Orientação PPQ - Adriana Pinheiro	2
Comissão para revisão do PPC - curso Técnico em Serviço Público	2
Comissão para seleção dos alunos da pós-graduação Gestão Pública - em Governança e Políticas Públicas	2
Orientação PPQ - Francisco Cesar Gomes	2
Coordenação da Pós-graduação	5
TOTAL	20

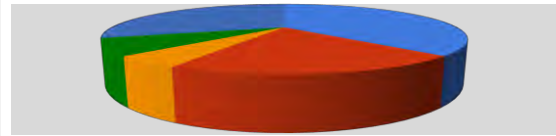
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Disciplinar Técnico em Serviços Públicos - Noções de Contabilidade Pública e Tecnologia em Gestão Pública - Auditoria II	1
Capacitação: Seminário : Como Fiscalizar Contratos de Compras e Serviços na Administração Pública-Melhores Práticas	1
pressas - contas a pagar, a receber e movimento de caixa" - total de 54h (rateadas ao longo do semestre): preparação d	1
rdisciplinar- Tecnologia em Gestão pública: Auditoria Pública I (5º período) e Organização de Eventos (5º período). (pro	1
TOTAL	4
TOTAL A + AE	28,33
TOTAL GERAL	40,33

Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB
REGIME 40 H OU DE:
I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas
REGIME 20 H:
I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	8
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	20
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	4
TOTAL GERAL	40

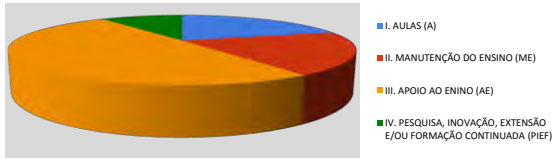
Prof º Bibiani Borges Dias

QUADRO DETALHADO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



Prof º Bibiani Borges Dias

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						
	AE		AE			
	AE		AE			
	AE		AE			
TARDE		AE		AE		
		AE		AE		
	AE	AE	AE	AE		
	AE	A	A	AE		
NOITE	AE	A	A	AE		
	AE	A	A	AE		
	AE	A	A	A		
	AE	A	A	A		

LEGENDA: A Aula AE Apoio ao Ensino

Prof º Bibiani Borges Dias

Coordenação Geral de Ensino: YYYYYYYY YYYYYYYY

Coordenador de área/Curso:XXXXXXXX XXXXXX

Coordenador de Pesquisa e Extensão:ZZZZZZ ZZZZZZZ

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2/2016

Prof.: CINTHIA NEPOMUCENO XAVIER

Regime de trabalho: (X) Dedicaco Exclusiva () 40h () 20h

SIAPÉ: 1696441

Coordenador de área/Curso: Mariana Motta

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

Data: 08/08/2016

AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente Curricular 1: FUNDAMENTOS DA ARTE EDUCAÇÃO	2	1,67
Componente Curricular 2: PRÁTICAS INTEGRADORAS II	3	2,50
Componente curricular 3: PRÁTICAS INTEGRADORAS E DE ENSINO III	4	3,33
Componente curricular 4: TCC	4	3,33
Componente curricular 5:		0,00
Componente curricular 6:		0,00
TOTAL	13	10,83

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de aulas	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO [AE]: ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.		Horas
	PORtARIA Nº _____	
Membro titular do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE		2
Reuniões		2
Atendimento ao aluno		3
Coordenação do PIBID da área de Dança		2
TOTAL		9

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Projeto Educar Dançando (Processo nº 23098.001959\2012-78)	4
Orientação PIBITI (Edital 15\2016)	8
TOTAL	12
TOTAL A + AE	19,83
TOTAL GERAL	39,83

	Observação:
--	-------------

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas:

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas:

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A s/AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

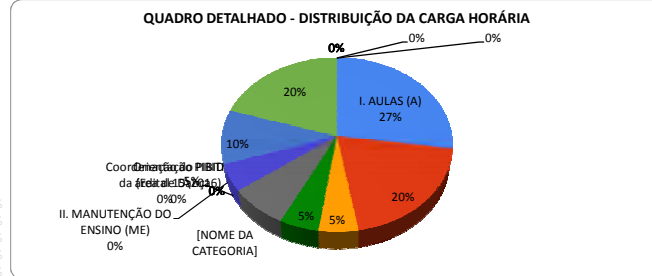
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	11
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	9
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Prof.: CINTHIA NEPOMUCENO XAVIER



Prof.: CINTHIA NEPOMUCENO XAVIER

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	ME	ME	ME	PIEF	AE	
	ME	ME	ME	PIEF	AE	
	ME	AE	A	AE	A	
	ME	AE	A	AE	A	
TARDE	AE	PIEF	PIEF	A	A	
	AE	PIEF	PIEF	A	A	
	PIEF	A	PIEF	AE	A	
	PIEF	A	PIEF	PIEF	PIEF	
NOITE						

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino
----------	-----------	-----------------------

Prof.: CINTHIA NEPOMUCENO XAVIER

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Souza

Coordenador de área/Curso: Mariana Motta

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth
Maia

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2/2016

Prof.º Elias Vieira de Oliveira

Regime de trabalho: (X) Dedicaco Exclusiva (X) 40h () 20h

SIAPE: 2483073

Coordenador de área/Curso: Maria Marclane Bezerra Vieira

Coordenador de Pesquisa e Extensão:

Data: 28/07/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Noções de Administração Pública - NAP - Vespertino	2	1,67
Componente Curricular 1: Noções de Administração Pública - NAP - noturno	2	1,67
Componente curricular 3: Gestão de Pessoas no Setor Público - GPES - Noturno	3	2,50
Componente curricular 3: Gestão de Pessoas no Setor Público - GPES - Vespertino	3	2,50
Componente curricular 5:		0,00
Componente curricular 6:		0,00
TOTAL	10	8,33

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ação do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.			Horas
		PORTARIA Nº	
Comissão Técnica - Portaria 1.796/2016 - Revisão do organograma	1.796/2016	3	
Núcleo Docente Estruturante - Revisão PPC Tecnológico	1.221/2016	3	
Comissão - Plano de Curso EMI Gestão	a publicar	2	
Atendimento ao aluno - quatro turmas	a publicar	4	
TOTAL			12

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Projeto de Extensão - Ciclo de Palestras de Gestão de Pessoas - Processo: 23508.022421.2015-71	6
Projeto de Pesquisa - Avaliação de Impacto dos Egressos - Processo: 23508.022423.2015-60	6
TOTAL	12
TOTAL A + AE	20,33
TOTAL GERAL	40,33

	Observação:
--	-------------

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

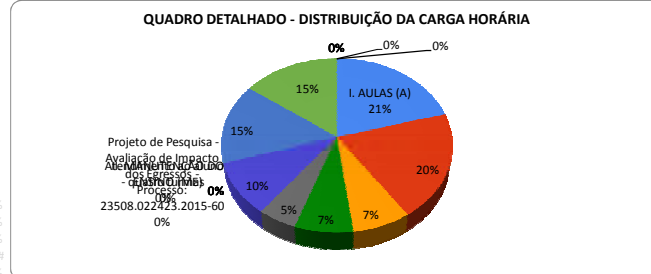
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA		Horas
I. AULAS (A)	8	216
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8	216
III. APOIO AO ENSINO (AE)	12	324
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12	324
TOTAL GERAL	40	

Prof.º Elias Vieira de Oliveira



Prof.º Elias Vieira de Oliveira

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						
		A.E - Com. Téc		A.E - N. D. E		
		A.E - Com. Téc		A.E - N. D. E		
		A.E - Com. Téc		A.E - N. D. E		
TARDE	Pesquisa	A.E - PPC EMI	N. A. P	M. E	Extensão	
	Pesquisa	A.E - PPC EMI	N. A. P	A.E - NAP-VES	Extensão	
	Pesquisa		GPES	A.E - GPES-VES	Extensão	
	Pesquisa		GPES	GPES	Extensão	
NOITE	Pesquisa	M.E.	A.E - NAP-NOT	N. A. P	Extensão	
	Pesquisa	M.E.	M. E	N. A. P	Extensão	
	M.E.	M.E.	GPES	A.E - GPES-NOT		
	M.E.	M.E.	GPES	GPES		

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino
----------	-----------	-----------------------

Prof.º Elias Vieira de Oliveira

Coordenação Geral de Ensino: Rosane
Cavalcante de Souza

Coordenador de área/Curso: Maria Marclane Bezerra
Vieira

Coordenador de Pesquisa e Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof.º Marcos Ramon Gomes Ferreira

Coordenador de área/Curso: Glaucio Feijó

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante de Souza

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (x) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Jaqueline da Silva Thomazine

SIAPE: 1483850

Data: 03/10/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Filosofia 19 Ano (EMI Informática)	4	3,33
Componente Curricular 2: Filosofia 2º Ano (EMI Informática)	4	0,83
Componente curricular 3: Humanidades (EMI Eventos)	2	1,67
Componente curricular 4: Ética Aplicada à Informática (Subsequente em Informática)	4	3,33
Componente curricular 5: Introdução à Estética e História da Arte (Licenciatura em Dança)	3	2,50
TOTAL	14	11,66

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.		Horas
	PORTARIA Nº	
Reuniões		2
Atendimento ao Aluno		3
Planejamento coletivo		1
Orientação de TCC		3
TOTAL		9

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
dois estudantes bolsistas do Ensino Médio: "Filosofia com Arte" e "Mapeamento e criação de canal de divulgação das	11
TOTAL	11
TOTAL A + AE	20,66
TOTAL GERAL	39,66

Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

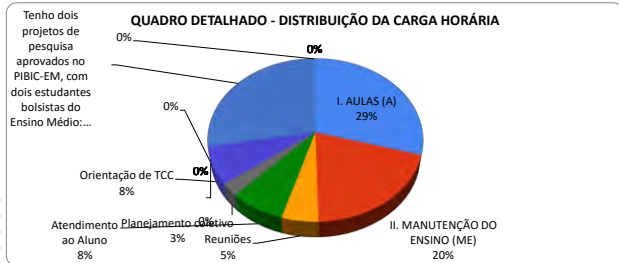
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

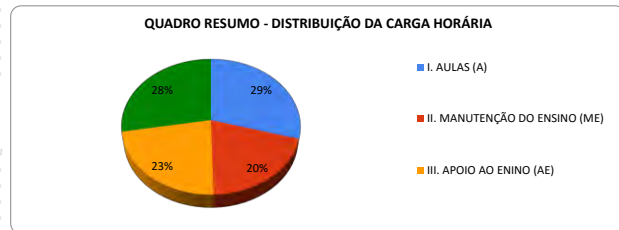
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	12
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	9
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	11
TOTAL GERAL	40

Prof.ª Marcos Ramon Gomes Ferreira



Prof.º Marcos Ramon Gomes Ferreira



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	AE			A	AE	
	AE			A	AE	
				A	AE	
				A		
TARDE	A	A	A			
	AE	A	AE		A	
	A	A	AE		A	
		A	AE		A	
NOITE						

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino
----------	-----------	-----------------------

Prof.º Marcos Ramon Gomes Ferreira

Coordenação Geral de Ensino
Cavalcante de Souza

Coordenador de área/Curso: Glaucio Feijó

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Jaqueline da Silva Thomazine

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof.ª Jordana Pacheco Eid

Coordenador de área/Curso: Glauco Vaz Feijo

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante de Souza

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (☒) 40h Dedicação exclusiva

Coordenador de Pesquisa e e extensão: Jaquelina da Silva

SIAPE: 1022420

Data: 09/09/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância, em qualquer modalidade e nível de ensino	H/A	Horas
Projeto de Ensino Oficina Básica de Música	2	2,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
TOTAL	2	2,00

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.			Horas
	PORTARIA Nº		
Reuniões			2
Apoio administrativo à Coordenação geral de ensino (CGEN)			12
Comissão de Avaliação dos Planos individuais de trabalho (PITs) dos Docentes	2618		2
Comissão organizadora do I Encontro de Egressos do Campus Brasília do IFB	2617		2
TOTAL			18

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Sernegra - coordenação de atividades culturais. Processo: 23098007660.2016-51	12
TOTAL	12
TOTAL A + AE	20,00
TOTAL GERAL	40,00

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e REGIME 20 h.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

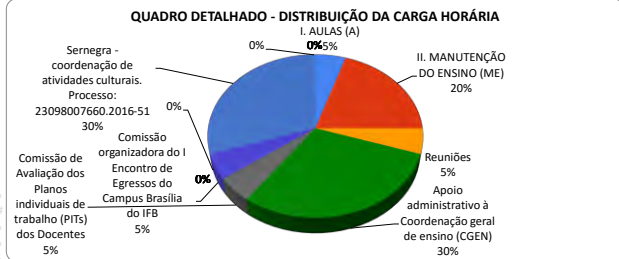
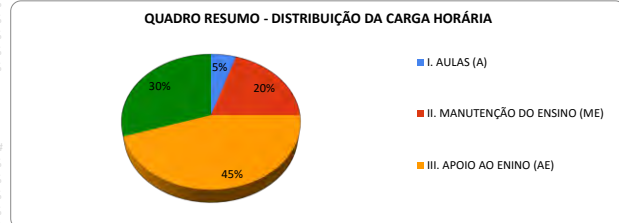
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	2
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	18
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Prof.ª Jordana Pacheco Eid

Prof.^a Jordana Pacheco Eid

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						
	AE	A	AE	A	AE	
TARDE	AE	PIEF	AE	PIEF	AE	
	AE	PIEF	AE	PIEF	AE	
	AE	PIEF	AE	PIEF	AE	
	AE	PIEF	AE	PIEF	AE	
NOITE	AE	PIEF	AE	PIEF	AE	
	AE	PIEF	AE	PIEF	AE	
		PIEF		PIEF		

LEGENDA:

A

Aula

AE

Apoio ao Ensino

Prof.ª Jordana Pacheco Eide

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante de Souza

Coordenador de área/Curso: Glaucio Vaz Feijó

Coordenador de Pesquisa e Extensão:ZZZZZZZ
ZZZZZZZ

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (X) Dedicaco Exclusiva () 40h () 20h

SIAPE: 2057282

Coordenador de área/Curso: Simone Pinheiro Santos

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Jaqueline da Silva Thomazine

Data: 05/08/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade de ensino.	H/A	Horas
Planejamento e Organização de Eventos (EMI Eventos)	3	2,50
Alimentos e Bebidas em Eventos (Técnico Eventos)	2	1,67
Gestão Financeira e Orçamentária em Eventos (Técnico Eventos)	2	1,67
Componente curricular 4:		0,00
Componente curricular 5:		0,00
Componente curricular 6:		0,00
TOTAL	7	5,83

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.		Horas
	PORTARIA Nº	
Reuniões		3
Atendimento ao Aluno		3
CPDD Portaria Nº1620, de 01/07/2016. Mem Circ. Nº012/2015-RIFB	1620 01/07/16	8
Apoio à Coordenação de Eventos		8,5
Planejamento Coletivo EMI Eventos		1
Revisão PPC Técnico Subsequente em Eventos	2737 06/10/16	1,5
Conselho Gestor - Membro Docente eleito		1
TOTAL		26

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
TOTAL	0
TOTAL A + AE	31,83
TOTAL GERAL	39,83

	Observação:
--	-------------

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas:

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e 08 horas de AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

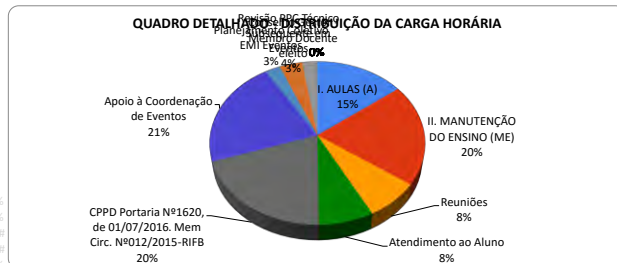
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

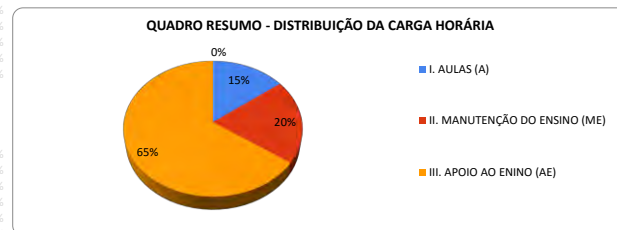
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	6
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	26
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	0
TOTAL GERAL	40

Prof.º JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE



Prof.º JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	A	AE	AE		AE	ME
	A	AE	AE		AE	ME
	A	AE	AE		AE	ME
	A	AE	AE		AE	ME
TARDE	AE	AE	AE	AE		ME
	AE	AE	A	AE		ME
	AE	AE	A	AE		ME
	AE	AE	A	AE		ME
NOITE						

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino
----------	-----------	-----------------------

Prof.º JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE

Coordenação Geral de Ensino: Rosane
Cavalcante de Souza

Coordenador de área/Curso: Simone Pinheiro Santos

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Jaqueline da Silva Thomazine

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof^a Queila Pahim da silva

Semestre 1/2016

Regime de trabalho:(☒ x

SIAPE: 1781624

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Celeiro de projetos IFB e Cine PcD

Data: XX/XX/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, <i>reservadas aos docentes em qualquer modalidade a nível de ensino.</i>	H/A	Horas
Relações Interpessoais	3	2,50
Ética	3	2,50
Componente curricular 3:	1	0,83
Práticas de oratória		0,00
Componente curricular 5:		0,00
Componente curricular 6:		0,00
TOTAL	7	5,83

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Sexta Feira	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia,		Horas
	PORTARIA Nº	
Reuniões de colegiado		4
Atendimento ao aluno		1
Orientação de estágio		1
	2504 de 23 novembro 2015	
Coordenação do NAPNE		8
TOTAL		14

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Projeto de pesquisa: Ceileiro de Projetos IFB e Cine pcd	12
TOTAL	12,00
TOTAL A + AE	19,83
TOTAL GERAL	40

	Observação:
--	-------------

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas:

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas:

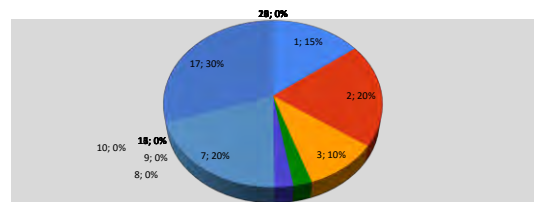
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA		Horas
I. AULAS (A)		6
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)		8
III. APOIO AO ENSINO (AE)		14
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)		12
TOTAL GERAL		40

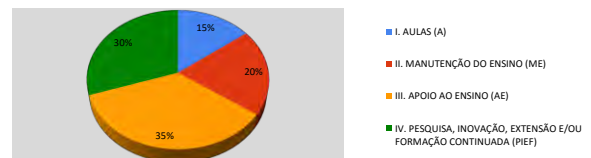
Profª Queila Pahim da Silva

QUADRO DETALHADO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



Profª Queila Pahim da Silva

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	AE	AE	AE	A	ME	
	AE	AE	AE	A	ME	
	A	AE	AE	A	ME	
	A	AE	AE	A	ME	
TARDE		PIEF	PIEF	PIEF		
	A	AE	AE	PIEF	ME	
	PIEF	AE	PIEF	PIEF	ME	
NOITE	PIEF	AE	PIEF	PIEF	ME	
	PIEF		PIEF		ME	

LEGENDA:	A Aula	AE Appio ao
----------	-----------	----------------

Prof.ª Queila Pahim da Silva

Coordenação Geral de Ensino

Coordenador de área/Cursos:

Coordenador de Pesquisa e Extensão:ZZZZZZZ

zzzzzzzzzz

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof^a Sandra Maria Tabosa de Oliveira

Coordenador de área/Curso: Simone Pinheiro Santos

Coordenação Geral de Ensino: Rosane Cavalcante

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: (☒

Coordenador de Pesquisa e Jaqueline

SIAPÉ: 1797470

Data: 13/10/2016

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou distância em qualquer modalidade e nível de ensino	H/A	Horas
Fundamentos de Eventos	3	2,50
Prática de Eventos	6	5,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
TOTAL	9	7,50

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	PORTARIA Nº	Horas
Reuniões de Área		2
Reuniões Ordinárias de Convocações		2
Atendimento ao Aluno		3
Acompanhamento de Estágios		3
TOTAL		10

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Projeto de pesquisa: Evento Cultural Junto à Escola São Francisco, em São Sebastião (este projeto ainda não foi registrado - também será retirado da carga horária para não extrapolar as 40 h semanais).	0
Ser negra	8
Conecta	6
TOTAL	14,00
TOTAL A + AE	17,50
TOTAL GERAL	40

	Observação:
--	-------------

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas:

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas:

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas:

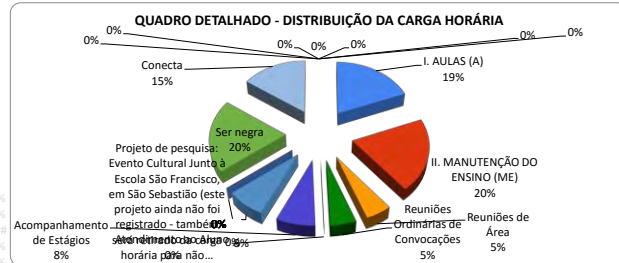
II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas:

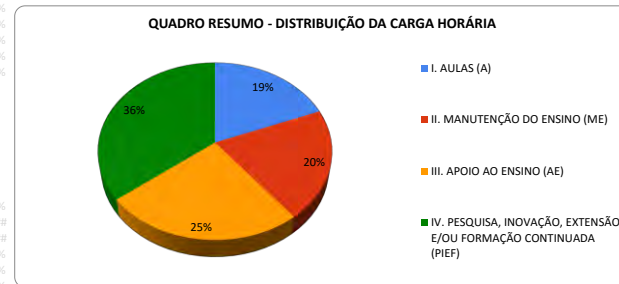
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	8
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	10
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	14
TOTAL GERAL	40

Prof^a Sandra Maria Tabosa de Oliveira

6 Prof.^a Sandra Maria Tabosa de Oliveira



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	A	AE	A	A	AE	
	A	AE	A	A	AE	
	ME	AE	A	A	AE	
	ME	AE	AE	A	AE	
TARDE	ME	AE	AE	AE		
	ME	AE	AE	AE		
	ME	AE	AE	AE		
	ME	AE	AE	AE		
NOITE	ME					
	ME					

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino
----------	-----------	-----------------------

Prof.ª Sandra Maria Tabosa de Oliveira

Coordenação Geral de Ensino: Rosane
Cavalcante

Coordenador de Pesquisa e Extensão: 7777777

Coordenador de área/Curso: Simone Pinheiro Santos

77777777

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Semestre 2/2016

Regime de trabalho: () Dedicac X

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

SIAPE: 1806431

H/

Ho

Componente Curricular 1: Sustentabilidade em Eventos (turma A - subsequente)	2	1,67
Componente Curricular 2: Sustentabilidade em Eventos (turma B - subsequente)	2	1,67
Componente curricular 3: Sustentabilidade em Eventos (turma C - subsequente)	2	1,67
Componente curricular 4: Sustentabilidade em Eventos (integrado)	2	1,67
Componente curricular 5:		0,00
Componente curricular 6:		0,00
TOTAL	8	6,67

Horse

Todas as sextas

8

TOTAL	8
-------	---

	PORTARIA Nº.	
Reuniões		2
Atendimento ao Aluno		3
Comissão de revisão do PPC do Técnico Subsequente em Eventos	Em abertura	1
Comissão Permanente de Meio Ambiente	448	1
Planejamento Coletivo Integrado em Eventos		1
Coordenação de Eventos		6
TOTAL		14

Projeto de Extensão Brindes sustentáveis para eventos	6
Projeto de Extensão Audiovisual	6
TOTAL	12
TOTAL A + AE	20,67
TOTAL GERAL	40,67

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 h

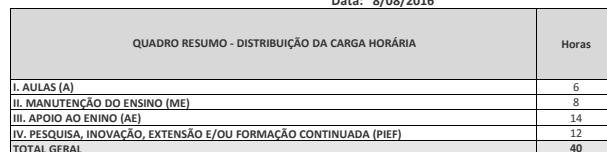
atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

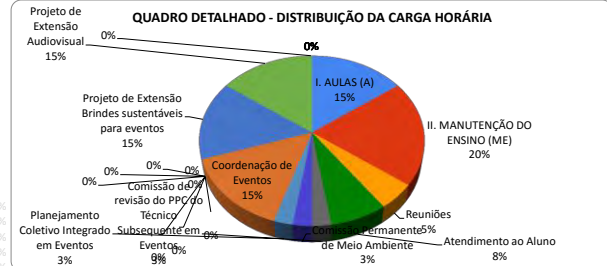
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 h

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada

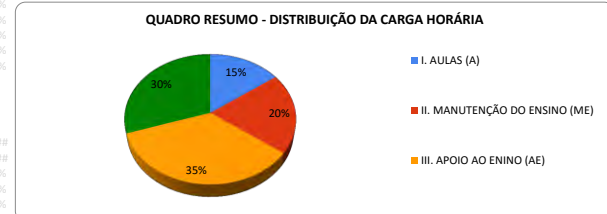
maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes



Resposta: d



100%



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	AE	PIEF	PIEF	A	ME	
	AE	PIEF	PIEF	A	ME	
	AE	A	PIEF	A	ME	
TARDE	AE	A	PIEF	A	ME	
	AE	A	PIEF	AE	ME	
	AE	A	PIEF	AE	ME	
	AE	AE	PIEF	AE	ME	
NOITE	AE	AE	PIEF	AE	ME	
			PIEF			
			PIEF			

A

A

A

Prof.ª Simone Pinheiro Santos

Coordenação Geral de Ensino:

Coordenador de área/Curso: Coordenadora do Técnico Subsequente em Eventos

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth
Maia